

DESPACHO

Lido no expediente da 16ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 29/10/24

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

APROVADO
Sessão de 05/11/24

Presidente

REQUERIMENTO Nº 150/2024

Ementa: Informações sobre elaboração e execução de projeto para a construção de 03 (três) passarelas, e um túnel para retirada do semáforo na Rodovia BR 101, em São José de Mipibu-RN.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER à Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Superintendente Regional do DNIT/RN, **GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO**, solicitando informações sobre elaboração e execução de projeto para a construção de 03 (três) passarelas, e um túnel para retirada do semáforo na Rodovia BR 101, em São José de Mipibu-RN.

JUSTIFICATIVA

Nossas reivindicações são legítimas e necessárias, tendo em vista que:


A instalação das passarelas é imprescindível, uma vez que a cidade foi dividida por uma mureta e os moradores de bairros à margem de toda a BR-101, como Vila Maria, Bairro Novo, Km 38, Areia Branca, Taborda, etc., precisam atravessar a rodovia pulando essa mureta para se deslocar até o Centro da cidade, arriscando-se a fatal acidente na via.

Por sua vez, a construção de um túnel para retirada do semáforo não somente melhoraria o fluxo dos veículos – destaque-se que se trata do único semáforo existente desde Natal, incluindo trecho de rodovia em Parnamirim com intensa circulação de pedestres e ciclistas –, como também a segurança pública, haja vista os riscos de assalto que os motoristas enfrentam todos os dias, em especial à noite.

São essas as minhas justificativas.


Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de outubro de 2024.


Verônica Senra da Silva
Vereadora


Jean Poggio Neto


Silvânia Gomes da S. Leima

Rua 7 de Setembro, 20, Centro, São José de Mipibu – CEP: 59162-000 TELEFAX (84) 273-2441 – Cx Postal 041


Maurício Dantas de Souza


Lúcia de Menezes